



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

DECRETO EXECUTIVO Nº. 2.725/2020

TRANSFERE O FERIADO ALUSIVO AS
COMEMORAÇÕES AO DIA DO SERVIDOR
PÚBLICO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS NO DIA QUE MENCIONA.

EDUARDO BUZZATTI, Prefeito Municipal de Pejuçara/RS, no uso de suas
atribuições legais e constitucionais,

DECRETA

Art. 1º Fica TRANSFERIDO O FERIADO em face das comemorações alusivas
ao DIA DO SERVIDOR PÚBLICO para o dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira), não
havendo expediente nas Repartições Públicas Municipais no dia mencionado.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 21 de Outubro de 2020.

EDUARDO BUZZATTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA LUIZA SCHUH
Secretária Municipal de Administração